



Publicado em Placar

Em 10/01/2001

Silvânia Reis

Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 46/2001, de 10 de janeiro de 2001.

Delega atribuições que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso III e o parágrafo único da Lei Orgânica do Município e art. 9º, da Lei n.º 973, de 8 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada, aos Secretários Municipais, a atribuição para assinar Contratos, Termos Aditivos, Termos de Permissão e Convênios relacionados à sua pasta, desde que autorizados nos autos pela Prefeita Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2001, 12º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas